

Of. Nº. 0403/2024 - C.E.

Salvador, 01 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.147/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Antônio Henrique Júnior, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 09/04/2024 17:57

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024DEED74>



INDICAÇÃO Nº 27.147/2024

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, através da Secretaria da Segurança Pública, a construção de uma unidade da 83ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM e uma unidade da Companhia Independente de Policiamento Tático - CIPT no Município de Barreiras
- BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, para construção, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, de unidade da 83ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM e uma unidade da Companhia Independente de Policiamento Tático - CIPT no Município de Barreiras - BA.

JUSTIFICATIVA

Antes de tudo, convém destacar que o Município de Barreiras está localizado no Oeste baiano, a uma distância de 863 km da capital. A sua população, de acordo com o IBGE, é de 159.734 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 8.051,274 km². O município possui uma importância regional, estadual e nacional significativa, devido à sua produção agrícola e localização central em relação aos demais municípios do oeste, ocasionando um intenso fluxo de produtos, pessoas, negócios, veículos etc.

Para garantir e preservar a segurança pública neste complexo contexto, além da 84ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, cuja sede se encontra no Distrito Integrado de Segurança Pública – DISEP, a cidade conta com a atuação da 83ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM e da Companhia Independente de Policiamento Tático – CIPT, com a execução constante de importantes medidas para salvaguardar a ordem e a incolumidade pública.

No que diz respeito a abrangência dessas Unidades, tanto as 83ª e 84ª CIPM quanto a CIPT Oeste atuam não apenas em Barreiras, mas também em outros municípios do Oeste. Como é o caso das cidades de Cristópolis e Baianópolis – que também são atendidas pela 83ª CIPM –, e os municípios de Wanderley, Cotegipe e Angical – abarcados pela 84ª CIPM e o DISEP. Além disso, a CIPT tem como escopo abranger todos os territórios da região.

GAB DEP ANTÔNIO HENRIQUE JR



Dentre as medidas capazes de materializar uma melhoria na qualidade de vida e a segurança de seus cidadãos, destaca-se a necessidade de construção de sedes próprias para as referidas Unidades. Tal ação pública tem o condão de propiciar estrutura com padrão adequado à execução das suas atividades funcionais, em consonância com o estabelecido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Atualmente, a 84ª CIPM e a CIPT Oeste funcionam em imóveis locados pelo estado da Bahia, cujas despesas mensais somam cerca de R\$ 5.298,21 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais, e vinte e um centavos), e anuais R\$ 63.578,52 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais, e cinquenta e dois centavos).

De acordo com informações fornecidas pelos Comandos de Operações Policiais Militares e de Policiamento da Região Oeste, o 10º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação - BEIC, detém um terreno com área ampla e disponível na região central de Barreiras. Recentemente, foram realizadas operações de terraplanagem, georreferenciamento e levantamento de sondagem de solo e terraplanagem, tornando a área adequada para a instalação das referidas sedes. Com a construção de unidades próprias neste imóvel público, tais valores não gerarão mais impacto financeiro às contas públicas e serão garantidas estruturas adequadas para a segurança pública na região.

Por essa razão, com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora, no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, essa Indicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Deputado Antônio Henrique JR

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR em 19/03/2024 11:18

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202494A248>

